



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Ofício CMJA Nº 147/2025.

João Alfredo, 20 de agosto de 2025.

Ilm^a. Sra.

Mirian Marta da S. Cavalcante

João Alfredo – PE

Assunto: **Encaminha o Decreto Legislativo nº 10/2025.**

Ilustríssima Senhora:

Através do presente, estamos encaminhando a V. S^a. o **Decreto Legislativo nº 10/2025**, de autoria do edil Peu de Brejinhos, aprovado nesta Casa Legislativa.

Sendo o que apresentamos para o momento, na oportunidade externamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Jozivan Tavares de Lira

Presidente

